



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1387 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera o servidor Eli Amaro de Carvalho”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar o servidor **Eli Amaro de Carvalho**;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Eli Amaro de Carvalho**, portador do CPF 642.115.766-15, nomeado para o cargo de Bioquímico, pelo decreto 1387 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 31\12\2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 20 de dezembro de 2023.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal